

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPUBLICA,
53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 262/94 - Reautuado em 02-05-95
INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo
André
ASSUNTO: Calendário Escolar - 1994 (Relatório de Atividades)
RELATOR: Cons. Luiz Roberto Dante
PARECER CEE Nº 633/95 - CETG "D" - APROVADO EM 18-10-95
COMUNICADO AO PLENO EM 01-11-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 188 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 262/94

PARECER CEE Nº 633/95

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 124 professores e 4010 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Matemática - Licenciatura e Bacharelado

Letras

Pedagogia

Ciências Sociais

Ciências Habilitação em Química

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a)Cons. Luiz Roberto Dante

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 262/94

PARECER CEE Nº 633/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente da CETG